



ACÓRDÃO Nº 977/2014 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, em julgar regulares as contas dos responsáveis abaixo relacionados e dar-lhes quitação plena; em dar ciência desta deliberação, bem como da instrução constante da peça 9, ao Conselho da Justiça Federal; e em arquivar o processo.

1. Processo TC-022.431/2013-6 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)

- 1.1. Classe de Assunto: VI.
- 1.2. Responsáveis: Ari Pargendler (CPF 008.892.880-20); Felix Fischer (CPF 192.857.877-20).
- 1.3. Unidade: Conselho da Justiça Federal.
- 1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 1.5. Representante do Ministério Público: procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
- 1.7. Advogado: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.